

ATA n°22/2007

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Eli Molossi, Luciano Casagrande e Jovino Zanella Lodi, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Elio Mesacasa, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da *Ata 21/2007*, relativa à sessão ordinária realizada em oito de novembro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: *PROJETO DE LEI N° 052/2007*, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Alvorada para o exercício de 2008”. *PROJETO DE LEI N° 053/2007*, que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio de mútua colaboração com a IESDE BRASIL/SA”. *PROJETO DE LEI N° 054/2007*, que “Autoriza o Município a repassar auxílio para a comunidade de Linha Décima e dá outras providências”. *PROJETO DE LEI N° 055/2007*, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e dá outras providências”. Indicação 04/2007, para “Construção de uma churrasqueira e a ampliação do salão Paroquial da Capela de Simão Ruas”. *O PROJETO DE LEI N° 052/2007*, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

O PROJETO DE LEI N° 053/2007, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 054/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 055/2007**, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. A INDICAÇÃO 004/2007 foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia seis de dezembro na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a Sessão.